

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iporá – Goiás

Objeto: Relatório Fotográfico da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo
Endereço: Rua Tupa, qd 10 – Águas Claras Iporá-Go

OBJETIVO

O presente relatório fotográfico tem por objetivo registrar as condições atuais da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo, por meio de registros fotográficos obtidos durante vistoria técnica, com a finalidade de subsidiar análises e futuras intervenções necessárias na unidade escolar.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Manifestações patológicas no teto, caracterizadas por manchas de umidade, presença de bolor/mofo e deterioração do revestimento superficial. Prevê-se a recuperação das superfícies mediante lixamento e preparação do substrato, seguida da aplicação de pintura acrílica PVA em duas demãos, visando à recomposição e ao acabamento das áreas afetadas.



2. Condições atuais da cobertura, evidenciando pontos de deterioração e falhas de vedação, com necessidade de revitalização mediante recuperação dos pontos críticos, substituição de algumas unidades, aplicação de manta asfáltica, selante de poliuretano (PU) e pintura impermeabilizante emborrachada, visando restabelecer a estanqueidade da cobertura e prevenir infiltrações.



64 99314-2491



RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

3. Revitalização da pintura da edificação escolar, contemplando o preparo e a pintura das paredes internas e externas, bem como a recuperação e aplicação de pintura em esmalte nas esquadrias de toda a unidade escolar, visando à proteção das superfícies, renovação do acabamento e melhoria das condições de conservação da edificação.



4. Condições atuais das instalações sanitárias da unidade escolar, com previsão de revitalização completa dos ambientes, contemplando a substituição dos vasos sanitários e torneiras, embutimento e adequação das tubulações hidráulicas aparentes, substituição dos revestimentos cerâmicos de pisos e paredes, além dos reparos e acabamentos necessários, visando à melhoria das condições de higiene, funcionalidade, segurança e conservação dos sanitários.



64 99314-2491



RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

CONCLUSÃO

Após a realização da vistoria técnica e análise dos registros fotográficos do **Escola Vereador Antônio Laurindo**, foram identificadas diversas necessidades de intervenção destinadas à recuperação, manutenção e melhoria das condições físicas da edificação, visando proporcionar maior segurança, salubridade, funcionalidade e conforto aos alunos, servidores e demais usuários da unidade.

Dentre os principais serviços necessários, destaca-se a **revitalização da cobertura**, com correção dos pontos suscetíveis a infiltrações por meio da aplicação de manta asfáltica, selante de poliuretano (PU) e pintura impermeabilizante emborrachada. Nas áreas internas afetadas pela umidade, deverão ser realizados os devidos tratamentos das superfícies, incluindo lixamento, preparação e posterior aplicação de pintura acrílica PVA em duas demãos.

Também se prevê a **revitalização geral das pinturas internas e externas da unidade**, incluindo a recuperação das paredes que apresentam desgaste, sujeira e rabiscos, além da pintura em esmalte das esquadrias. Nos sanitários, são necessárias intervenções de reforma e adequação, contemplando a substituição de vasos sanitários e torneiras, embutimento e adequação das tubulações hidráulicas, bem como a substituição dos revestimentos de pisos e paredes.

Diante do exposto, conclui-se que a execução das intervenções propostas é **tecnicamente necessária para a recuperação e conservação da edificação**, contribuindo para a correção das manifestações patológicas existentes, melhoria das condições de uso dos ambientes e adequação da infraestrutura às necessidades da Escola, proporcionando um espaço mais seguro, salubre, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

FELIPE
GUARESCHI

BERIGO:031266
66167

Assinado de forma
digital por FELIPE
GUARESCHI

BERIGO:03126666167
Dados: 2026.09.10
16:06:46 -03'00'

FELIPE GUARESCHI BERIGO
Engenheiro Civil – CREA 10161494765D-GO
Município de Iporá-GO